

an.^s São Paulo 4 de Abril de 1726.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de outra carta escrita ao Gov.^{or} g.^{al} Fran.^{co} da Cunha Lobo

Remover hum prezo de hũa prizão p.^a outra, não hé pollo na sua liberdade, e como foi entregue ao Carsereiro pellos Soldados elle deve repollo na mesma Cadea, visto lhe consentir estar fora della, o q' V. M.^{co} m.^{to} bem via e desimulou.

Se o Reo tinha emtão as mesmas culpas que V. M.^{co} agora aponta parece q' lhas não achava quando consentia q' elle por vezes o vezitase, e outras lhe escrevesse. Esta acção hé q' hé temeraria, e contra os obrigações de Ministro, e não o removello eu p.^a hũa cadea donde não fugiu, vindo p.^a ella a tratar do seu recurso, visto haverselle negado em quatro annos q' estava prezo.

Na terseira carta q' V. M.^{co} me escreveu dizendome tivesse entendido, q' o não governava, e q' em nada o podia mandar, bem se deixa entender naquella *indesperpocionada absoluta* se exemia do q' fosse do real serviço, q' hé no em q' eu o posso mandar.

Sim pouparia a V. M. a inteligencia daquelle Alvará q' V. M. apontou, se lhe tivesse dado aquellas q' elle mesmo declara, e emq.^{to} ao mais vejo q' a capacidade de V. M. não necessita de Oracno

